



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910
Telefone: (21) 3037-3000

CERTIDÃO Nº 1148913/2025/COGED /DIRMA /PR

Processo nº 52402.015611/2024-17

Interessado: JHENIFFER MAYARA COELHO PACHECO

Ref. Decisão de 12/12/2024;

Processo nº 1006315-57.2019.8.26.0100

CERTIFICAMOS QUE em busca realizada, nos arquivos de depositantes da Diretoria, pelos processos nº **826264689** e nº **826264700**, referente à marca '**VILLA DO RETIRO**' e suas representações figurativas, FORAM ENCONTRADOS **2** (dois) registros de marca **em vigor**, conforme requerido, sob a titularidade de: **EDUARDO FISCHER, CPF 000.781.368-65**

A publicação relativa à **anotação da penhora** deste processo está prevista para ocorrer na **RPI 2820**, de 21/01/2025.

O resultado da busca efetuada consta da relação em anexo, que integra e complementa esta certidão.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer outras informações necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE OLIVEIRA ROCHA, Coordenador(a)**, em 10/01/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1148913** e o código CRC **9414321F**.

Referência: Processo nº 52402.015611/2024-17

SEI nº 1148913

 BRASIL	Acesso à informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais
--	---------------------	-----------	----------	------------	--------

Instituto Nacional da
Propriedade Industrial
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura | 1/0

Marca

Nº do Processo: 826264689

Marca: 

Situação: Registro de marca em vigor

Apresentação: Figurativa

Natureza: De Produto

Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(8) 31	Vide Situação do Processo	Animais de cativeiro para exibição, Animais de criação, Anim...

Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial

Titulares

Nome
Titular(1): EDUARDO FISCHER

Representante Legal

Nome
Procurador: BICUDO & SBORGIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência ?
06/04/2004	01/07/2008	01/07/2028

Prazos para prorrogação de registro de marca

	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	02/07/2027	02/07/2028
Fim	01/07/2028	01/01/2029

Petições ?

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	30125000612	10/01/2025	-	391	EDUARDO FISCHER		-
✓	800180237689	29/06/2018	-	374	EDUARDO FISCHER		-
✓	800080086779	16/06/2008	-	309	EDUARDO FISCHER		-
✓	800080086779	16/06/2008	-	334	EDUARDO FISCHER		-

Publicações ?

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2481	24/07/2018	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 800180237689 (29/06/2018) Petição (tipo): Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado no prazo ordinário (374.5) Titular(es): EDUARDO FISCHER Procurador: Bícudo & Sborgia Propriedade Intelectual Ltda
1956	01/07/2008	400	-	-	
1945	15/04/2008	351	-	-	
1742	25/05/2004	003	-	-	

Dados atualizados até 07/01/2025 - Nº da Revista: 2818

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910



 BRASIL	Acesso à informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais
--	---------------------	-----------	----------	------------	--------

Instituto Nacional da
Propriedade Industrial
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cód. Figura] 1/0

Marca

Nº do Processo: **826264700**

Marca: VILLA DO RETIRO

Situação: Registro de marca em vigor

Apresentação: Mista

Natureza: De Produto



Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(8) 31	Vide Situação do Processo	Animais de cativeiro para exibição, Animais de criação, Anim...

Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	21.3.25	Outros artigos esportivos
4	9.7.1	Chapéus
4	24.1.5	Escudos com outros elementos figurativos ou inscrições
4	1.1.1	Estrelas
4	25.7.20	Superfícies ou fundos cobertos com linhas ou faixas

Titulares

Nome
Titular(1): EDUARDO FISCHER

Representante Legal

Nome
Procurador: BICUDO MARCAS E PATENTES S/C LTDA

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência ?
06/04/2004	11/09/2007	11/09/2027

Prazos para prorrogação de registro de marca

	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	12/09/2026	12/09/2027
Fim	11/09/2027	11/03/2028

Petições ?

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800170296570	08/09/2017	-	374	EDUARDO FISCHER		-
✓	800070159293	27/08/2007	-	334	EDUARDO FISCHER		-
✓	800070159291	27/08/2007	-	310	EDUARDO FISCHER		-

Publicações ?

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2440	10/10/2017	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 800170296570 (08/09/2017) Petição (tipo): Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado no prazo ordinário (374.5) Titular: EDUARDO FISCHER Procurador: Bicudo & Sborgia Propriedade Intelectual Ltda
1914	11/09/2007	400	-	-	
1903	26/06/2007	351	-	-	
1739	04/05/2004	003	-	-	

Dados atualizados até 07/01/2025 - Nº da Revista: 2818

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Serviço de Protocolo e Expedição
 Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910
 Telefone: (21) 3037-4000

Ofício SEI nº 5/2025/SEPEX/DIGED/CGLI/DIRAD/PR/INPI

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

ANA LAURA CORREA RODRIGUES

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Comarca de São Paulo

Foro Central Cível

3ª Vara Cível

Praça Dr. João Mendes, 12º Andar, Sala 1202 - Centro

CEP: 01501-900 - São Paulo - SP.

Ref.: Decisão, de 12/12/2024 (recebido em 27/12/2024);
Processo Digital nº 1006315-57.2019.8.26.0100.

Senhora Juíza,

Com vistas à instrução do processo de referência, foi enviado a este INPI o expediente epigrafado, oficiando "*para que proceda com a anotação da penhora nos processos indicados em fls. 2139/2143, quais sejam: 826264700 e 826264689, ambos sob titularidade do executado Eduardo Fischer*". **(J&F INVESTIMENTOS S.A)**.

Acionada a Unidade competente da autarquia, no caso a Diretoria de Marcas, Desenho Industrial e Indicações Geográficas (DIRMA), foi examinada a respectiva base de dados e obtidas as pertinentes pesquisas, pelo que se **cumpr**e encaminhar a **informação de que foram realizadas as devidas anotações da penhora nos processos de marcas encontrados**, nos termos da CERTIDÃO anexa.

Entendendo que assim tenha sido acatado o que foi determinado, este Serviço de Protocolo e Expedição permanece à inteira disposição, para encaminhar quaisquer outras informações que porventura se façam necessárias.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DA SILVA CARDOSO, Técnico em Propriedade Industrial**, em 10/01/2025, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1149226** e o código CRC **FB4B9BFF**.